



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 044/2018, 17 de outubro de 2018

A Diretora Adjunta do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB N.º 0657/2017 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de adicional de insalubridade para servidor exposto com habitualidade, no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO os dados constantes na ficha de investigação de insalubridade e periculosidade apresentada pelo servidor, tendo esta sido devidamente avaliada em conformidade segundo as normas e regras institucionais da UFERSA e assinada pela chefia imediata.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a localização do servidor, **Thibério de Souza Castelo**, matrícula **SIAPE N.º 2044357**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório (Biologia)**, exercendo suas atividades no **Laboratório de Biometeologia e Bem-Estar Animal** e **Laboratório de Ecologia Molecular e Evolutiva (ECOMOL)**, com carga horária semanal de 40 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Preparo de reagentes e soluções químicas	Lab. Biometeologia e bem-estar animal/ ECOMOL	2h	D
Auxílio nas aulas praticas e projetos de pesquisa	Lab. Biometeologia e bem-estar animal/ ECOMOL	4h	D
Limpeza de material	Lab.	4h	D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

contaminado usado em coletas e aulas práticas	Biometeorologia e bem-estar animal/ ECOMOL		
--	--	--	--

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.



Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS